

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

Objetivo: Manutenção do serviço de cadastramento aos interessados em emprego e/ou capacitação, encaminhando-os para órgãos locais de emprego.

Municípios Conveniados:

No Estado de Santa Catarina: Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó - Termo de Convênio - 0155/2010.

No Estado do Rio Grande do Sul: Prefeitura Municipal de Alpestre – Termo de Convênio- 0156/2010.

Os respectivos Termos de Convênio são datados de 26 de agosto 2010 com prazo de vigência de 01 ano.

Os respectivos municípios possuem o compromisso de:

- Disponibilizar o espaço físico para o funcionamento da Central de Acompanhamento do Migrante;
- Manter um funcionário em período integral no espaço destinado ao Centro Atendimento ao Migrante;
- Providenciar o encaminhamento dos cadastros aos órgãos locais de emprego;
- Propor parcerias para viabilização de Cursos de Capacitação para essa opção da população migrante cadastrada;
- Reunir-se mesalmente com a **FCE**, para avaliar o atendimento aos cadastrados do Centro de Atendimento ao Migrante;

Os referidos municípios possuem as respectivas estruturas físicas e equipe de profissionais para atendimento e encaminhamento à população migrante.

Desde a data da realização do Contrato, foram atendidos 02 migrantes em cada município totalizando portanto, **04 migrantes atendimentos no período**, todos em

busca de informações/orientações. Os encaminhamentos realizados foram: retorno a origem e concessão de transporte para deslocamento a outros empreendimentos motivados pela busca de trabalho e renda.

A Central de atendimento ao migrante nos dois municípios constitui-se em um referencial que assegura a garantia de atendimento e encaminhamentos adequados à migrantes, ainda que eventuais e esporádicos, deslocam-se de suas cidades na tentativa pela busca de trabalho e renda.